

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 021/2025

Demandante: Secretária Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins – TO.

Objeto da Solicitação: Contratação de profissional de Saúde Medico, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins - TO.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Justifica – O caso revela efetiva situação de urgência, uma vez que, a população do Município não pode prescindir dos serviços de saúde, sob pena de restringir direitos fundamentais dos munícipes, o que implicaria em grave afronta ao interesse coletivo. Portanto, a contratação direta, por dispensa, encontra respaldo no artigo 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Os preços a serem praticados pela aquisição do objeto desta dispensa foram estabelecidos com base em pesquisa preços (orçamentos prévios) em anexo, portanto, compatíveis com valores do mercado.

A empresa a ser contratada, encontra-se apta a fornecer o objeto, conforme certidões negativas apensadas. Sendo assim, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, necessária a presente contratação.

DESPACHO DO ORDENADOR

Trata-se de processo de dispensa de licitação em virtude do valor para Aquisição de Contratação, sendo: Contratação de profissional de Saúde Enfermeiro, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando a solicitação do setor demandante, a indicação da dotação orçamentária e confirmação de viabilidade orçamentária juntada ao processo, bem como o parecer jurídico e parecer técnico do setor de controle interno, ambos ratificando a legalidade do referido processo administrativo.

Eis por bem dispensar a licitação com fundamento no Art. 75, VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos



contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; (Vide ADI 6890)

Assim sendo, autorizo a contratação da empresa:

Alcobaca Freitas & Santiago SERVIÇOS Médicos, inscrita no **CPF/NPJ** sob o nº **54.155.794/0001-91**, com sede na **Q Arno 42 Alameda 06 lote 01 HM EDIF RES FLAMBOYANT VILLE APT 403 BLOCO G Setor Plano Diretor Norte Palmas - TO** CEP: 77002-026 Telefone: (63) 99255-1053, o valor do vindouro contrato, a saber, **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, o qual será pago ao **CONTRATADO** pela prestação de serviços, de acordo com o preço proposto.

Encaminhe-se, para emissão da respectiva nota de empenho.

Aurora do Tocantins - TO, 07 de janeiro de 2025

Rosiele Bastos de Souza
Secretária Municipal de Saúde

